

CNPJ 00.333.678/0001-96

PROGRAMA CONTRATADOS PELOS ENTES CONSORCIADOS

**Transporte Integrado, Hospedagem
Cota extra, Compras Compartilhadas**

Programas contratados pelo Consorcio e disponibilizados aos entes consorciados.

ANEXO I – CONTRATO DE PROGRAMA 2025

ADESÃO AOS PROGRAMAS DISPONIBILIZADOS PELO CONSORCIO

Abaixo segue o nome da municipalidade consorciada e a indicação dos programas disponibilizados pelo Consud aos quais haverá a adesão:

MUNICÍPIO	PROGRAMAS ADERIDOS
Ampére	A – B – C – D
Barracão	A – B – C – D
Bela Vista da Caroba	A – B – C – D
Boa Esperança do Iguaçu	A – B – C – D
Bom Jesus do Sul	A – B – C – D
Capanema	A – B – C – D
Cruzeiro do Iguaçu	A – B – C – D
Dois Vizinhos	A – B – C – D
Enéas Marques	A – B – C – D
Flor da Serra do Sul	A – B – C – D
Francisco Beltrão	A – B – C – D
Manfrinópolis	A – B – C – D
Marmeleiro	A – B – C – D
Nova Esp. do Sudoeste	A – B – C – D
Nova Prata do Iguaçu	A – B – C – D
Pérola D’Oeste	A – B – C – D
Pinhal de São Bento	A – B – C – D
Planalto	A – B – C – D
Pranchita	A – B – C – D
Realeza	A – B – C – D
Renascença	A – B – C – D
Salgado Filho	A – B – C – D
Salto do Lontra	A – B – C – D
Santa Izabel do Oeste	A – B – C – D
Santo Antônio do Sudoeste	A – B – C – D
São Jorge D’Oeste	A – B – C – D
Verê	A – B – C – D

A) TRANSPORTE INTEGRADO: Prestação de serviço de transporte de pacientes, mediante a emissão de passagens rodoviárias intermunicipais para atender as demandas dos municípios que encaminham pacientes para Curitiba, nos termos aprovados pelo CRESEMS.

B) HOSPEDAGEM: Prestação do serviço de hospedagem de pacientes em hotéis e pensões para tratamento fora de domicilio, bem como hospedagem de pacientes (gestantes e puérperas) e acompanhantes vinculados ao Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, nos termos aprovados pelo CRESEMS.

C) SERVIÇO EXTRA COTA: Prestação de serviço extra cota, que são aqueles relativos ao fornecimento complementar de exames, procedimentos, consultas, órteses e próteses, complemento de valor de exames SUS e outros solicitados, nos termos aprovados pelo CRESEMS

D) COMPRA COMPARTILHADA: Aquisição conjunta através do consórcio para utilização junto aos municípios consorciados de material hospitalar, medicamentos, material de laboratório, material de odontologia, dietas enterais e outros solicitados, nos termos aprovados pelo CRESEMS.

Jean Pierr Catto
Presidente
Consorcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
CNPJ nº 00.333.678/0001-96

Municípios Signatários:

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Ampére
CNPJ nº 77.817.054/0001-79

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Capanema
CNPJ nº 05.149.091/0001-45

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Barracão
CNPJ nº 75.666.131/0001-01

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Cruzeiro do Iguaçu
CNPJ nº 95.589.230/0001-44

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Bela Vista da Caroba
CNPJ nº 01.612.441/0001-07

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Dois Vizinhos
CNPJ nº 76.205.640/0001-08

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Boa Esperança do Iguaçu
CNPJ nº 95.589.255/0001-48

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Enéas Marques
CNPJ nº 76.205.657/0001-57

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Bom Jesus do Sul
CNPJ nº 01.612.443/0001-04

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Flor da Serra do Sul
CNPJ nº 95.589.271/0001-30

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Francisco Beltrão
CNPJ nº 77.816.510/0001-66

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Pérola D’Oeste
CNPJ nº 75.924.290/0001-69

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Manfrinópolis
CNPJ nº 01.614.343/0001-09

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Pinhal de São Bento
CNPJ nº 95.590.832/0001-11

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Marmeleiro
CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Planalto
CNPJ nº 76.460.526/0001-16

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Nova Esperança do Sudoeste
CNPJ nº 95.589.289/0001-32

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Pranchita
CNPJ nº 78.113.834/0001-09

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Nova Prata do Iguaçu
CNPJ nº 78.103.884/0001-05

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Realeza
CNPJ nº 76.205.673/0001-40

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Renascença
CNPJ nº 76.205.681/0001-96

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Santo Antônio do Sudoeste
CNPJ nº 75.927.582/0001-55

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Salgado Filho
CNPJ nº 76.205.699/0001-98

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de São Jorge D'Oeste
CNPJ nº 76.995.380/0001-03

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Salto do Lontra
CNPJ nº 76.205.707/0001-04

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Verê
CNPJ nº 75.636.530/0001-20

Secretário (a) Municipal de Saúde
Município de Santa Izabel do Oeste
CNPJ nº 76.205.715/0001-42